

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500 Endereço: Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro CEP: 89820-000 - Xanxerê	Pregão presencial 40/2023
	Número Processo: 119/2023 Data do Processo: 18/05/2023

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS E PARCELADOS DE MÃO DE OBRA POR HORA/FUNCIÓNÁRIO PARA PEQUENOS REPAROS NAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS DE XANXERÊ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2023

Reuniram-se no dia 06/06/2023, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 363/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 119/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). Protocolaram envelopes os proponentes: ADAIR JOSE LEMES ME e ENEAS LUCOTTI ME. Na análise dos documentos de credenciamento nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro então solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, o Pregoeiro determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado que as propostas apresentadas pelos proponentes estão em conformidade com as exigências do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com o preço máximo previsto no Edital supra citado. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais de acordo com histórico dos lances anexo ao processo. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente ENEAS LUCOTTI melhor classificado no LOTE 01 não apresentou a certidão de regularidade com o FGTS conforme letra "a", II do item 8.1 do edital, não apresentou o registro da empresa no CAU ou CREA conforme letra "a", III do item 8.1 do edital e apresentou o protocolo de registro da profissional no CAU estando em desacordo com a letra "a", III do item 8.1 do edital, por estes motivos o pregoeiro INABILITA o proponente do certame. Na análise dos documentos da empresa ADAIR JOSE LEMES nada de irregular foi constatado, estando habilitado no certame. Fica declarado vencedor do certame o proponente ADAIR JOSE LEMES nos Lotes 01 e 02. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. O representante da empresa ENEAS LUCOTTI manifesta intenção de recurso contra sua inabilitação. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão e abre prazo recursal.

Lote: 1

Participante: ADAIR JOSE LEMES

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços de mão de obra por hora/funcionário para prestação de serviços de pequenos reparos destinados para a Polícia Civil e Polícia Militar. - Prestação de serviços de mão de obra por hora/funcionário para prestação de serviços de pequenos reparos destinados para a Polícia Civil e Polícia Militar, compreendendo:	1.000,0	HRS		50,0000	50.000,00

Manutenção hidráulica (água e esgoto): troca de pias e torneiras, substituição de vasos sanitários e caixas de descarga, troca de encanamento, conserto de vazamento e falta de água, substituição de válvula, torneira bóia, dentre outros serviços relacionados à Manutenção Hidráulica.

Manutenções em alvenaria/carpintaria: conserto e manutenção de portas e janelas, reparos em pinturas, conserto de telhados e calhas, limpeza de calhas,

instalação de cortinas e quadros, impermeabilização, requadro, conserto de abas, troca de forro, substituição de telhas de barro/fibrocimento/concreto, conserto de cercas/telas, dentre outros serviços relacionados à Manutenção e alvenaria/carpintaria.

Manutenção elétrica: instalação de tomadas, interruptores, fiação, disjuntores, troca de lâmpadas e calhas, instalação de canaletas, revisão da parte elétrica, dentre outros serviços relacionados à Manutenção Elétrica.

Total do Participante: 50.000,00

Lote: 2

Participante: ADAIR JOSE LEMES

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Prestação de serviços de mão de obra por hora/funcionário para prestação de serviços de pequenos reparos destinados para o Corpo de Bombeiros Militar. - Prestação de serviços de mão de obra por hora/funcionário para prestação de serviços de pequenos reparos destinados para o Corpo de Bombeiros Militar , compreendendo:	1.000,0	HRS		42,9500	42.950,00

Manutenção hidráulica (água e esgoto): troca de pias e torneiras, substituição de vasos sanitários e caixas de descarga, troca de encanamento, conserto de vazamento e falta de água, substituição de válvula, torneira bóia, dentre outros serviços relacionados à Manutenção Hidráulica.

Manutenções em alvenaria/carpintaria: conserto e manutenção de portas e janelas, reparos em pinturas, conserto de telhados e calhas, limpeza de calhas, instalação de cortinas e quadros, impermeabilização, requadro, conserto de abas, troca de forro, substituição de telhas de barro/fibrocimento/concreto, conserto de cercas/telas, dentre outros serviços relacionados à Manutenção e alvenaria/carpintaria.

Manutenção elétrica: instalação de tomadas, interruptores, fiação, disjuntores, troca de lâmpadas e calhas, instalação de canaletas, revisão da parte elétrica, dentre outros serviços relacionados à Manutenção Elétrica.

Total do Participante: 42.950,00

Total Geral: 92.950,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xanxerê, 06/06/2023

JUCIMAR BORTONCELLO

PREGOEIRO

MUNIQUE FRIEDERICH

PRESIDENTE

GABRIEL ROMERO LIMA DE SOUZA

MEMBRO

GILSON MAURICIO GONÇALVES

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ENEAS LUCOTTI

ENEAS LUCOTTI

ADAIR JOSE LEMES

ADAIR JOSE LEMES
